



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**EDITAL DE INSCRIÇÕES DE DOCENTES PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO
DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) – 01/2018**

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, conforme preconiza a Resolução UEPB/CONSEPE/027/2013, comunica aos professores do Departamento de Educação, da Universidade Estadual da Paraíba-Campus I, que estarão abertas as inscrições para a submissão de candidatura para quatro vagas no Núcleo Docente Estruturante (NDE), sendo três para membro titular e uma para suplente, tendo em vista a vacância de três de seus membros. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Curso de Pedagogia no período de 09/04/2018 a 20/04/2018, no horário de 07 h às 12 h e 18 h 30 min às 21 h 30 min, observando as seguintes determinações:

Art. 1º. - Podem submeter-se ao processo os docentes que, preferencialmente, possuam o seguinte perfil: a) Título de Doutor; b) Regime de Dedicção Exclusiva ou Tempo Integral; c) Produção acadêmica qualificada.

§ 1º Ao menos, 3 (três) de seus membros deverão possuir titulação acadêmica de Mestre ou Doutor.

§ 2º Ao menos, 2 (dois) de seus membros devem pertencer ao regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º. – A inscrição será feita através do preenchimento e entrega de ficha de inscrição com dados pessoais e indicação de regime de trabalho e cópia do currículo Lattes com comprovação em anexo.

Parágrafo único: A análise do currículo dos (as) inscritos (as), para fins de pontuação e divulgação dos resultados, levará em consideração a Tabela de Pontuação para Progressão Docente – TPPD.

Art. 3º. – Os membros do NDE serão designados para atuarem durante o período de quatro (4) anos.

Art. 4º. – A escolha dos membros do NDE deverá ser feita a partir das seguintes etapas:

a) O Colegiado do Curso de Pedagogia analisará o perfil dos candidatos inscritos e elaborará a lista de indicações no período de 23 a 25/04/2018, e encaminhará a lista ao Departamento de Educação.

b) A Assembleia do Departamento de Educação da UEPB-Campus I deliberará sobre os nomes da lista e decidirá sobre a inclusão dos novos membros do NDE na reunião de 26/04/2018.

c) A Direção do Centro de Educação da UEPB-Campus I nomeará os membros do NDE, por meio de Portaria.

d) A Direção do Centro deverá encaminhar cópia da Portaria de constituição do NDE do Curso de Pedagogia à Pró-Reitoria de Graduação da UEPB.

e) Após a nomeação, será atribuída uma hora de trabalho semanal a cada membro do Núcleo para o desempenho de suas atribuições.

Artigo 5º – O NDE tem como objetivo atuar no processo de elaboração, supervisão, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico de Curso - PPC, bem como apresentar propostas para sua atualização e outras melhorias para o Curso;

Art. 6º - O NDE tem caráter consultivo e propositivo em matéria acadêmica, e terá as seguintes atribuições:

a) Atuar no processo de concepção, implementação e desenvolvimento permanente dos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC;

b) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

c) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso e demais marcos regulatórios;

d) Zelar pela integração interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes nos Componentes da Estrutura Curricular;

e) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do campo profissional;

f) Coordenar o processo de autoavaliação do curso e apresentar ao Colegiado a proposta de Plano de Desenvolvimento de Curso - PDC;

g) Apresentação de relatos de atividades anuais ao Colegiado do Curso.

Art. 7º. – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pedagogia.

Campina Grande, 05 de abril de 2018



Profª Dra. Glória Maria Leitão de Souza Melo
Presidente do Colegiado do Curso de Pedagogia



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE (NDE)**

(Preencher e entregar com o Lattes)

Nome:.....
Matrícula:.....Regime de Trabalho:.....
CPF:.....
Cargo:.....
Endereço:.....
Bairro:.....Cidade/Estado:.....
Telefone: ()..... ().....
E-mail:.....

Por que pretende ser membro do NDE? Justifique.

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Campina Grande, ____/____/____.